

PROJETO BÁSICO Nº 08

DATA: 23/01/2019

DE: FARMÁCIA ESPECIALIZADA

PARA: COORDENAÇÃO GERAL

Prezado Coordenador:

Encaminho conforme **CI nº 311/2019-SES**, o projeto básico para atender o processo nº **201888001700**, em favor do paciente **MARCO ANTONIO SANTOS BARRETO** para o fornecimento do medicamento **IBRUTINIBE 140 MG** de acordo com o processo.

O insumo referido não faz parte do elenco de medicamentos especializados que consta da Portaria nº 1.554/2013.

Segue abaixo o quantitativo estimado para 06 meses de tratamento, uso contínuo, conforme relatório e processo.

Fonte de recurso: 0102-Fonte do Tesouro Estadual

Item	Descrição Simplificada	Especificação	Unidade de compra	Qtd/ mês	Qtd/ 6 meses
01	<b>IBRUTINIBE 140 MG</b>	<b>IBRUTINIBE 140 MG</b> , na apresentação de cápsula gelatinosa dura, conforme consta na descrição do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, lote, datas de fabricação e de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da entrega na unidade requisitante	Cápsula	90	540

Atenciosamente,

  
Daviane Maria Campos Vergne  
Farmacêutica/CASE